

PROJETO DE LEI 01-0474/2006 do Vereador Senival Moura (PT)

“Denomina Praça Oscar Vieira da Rocha o logradouro público inominado situado entre a Rua Andes e a Rua Almocrefe, Distrito de Lajeado, Subprefeitura de Guaianases.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Praça Oscar Vieira da Rocha o logradouro público inominado situado entre a Rua Andes, no trecho que vai da Rua Ascenso de Quadros à Rua Catu, e a Rua Almocrefe, Distrito de Lajeado, Subprefeitura de Guaianases.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes